
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 868 DE 12 DE JULHO DE 2022

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “s”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, Publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010, CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

Nº 0868– INTERROMPER a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **ANA MEIRY DA SILVA SOUZA**, Cadastro nº 82157, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF**, concedida pela Portaria nº 0427, de 11/04/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3199, de 13/04/2022, a partir de **01/07/2022**, conforme Ofício nº 1298/GRH/DA/GAB/SEMASF, de 08/06/2022 e requerimento de 08/06/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FBF7DBAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2022. Edição 3263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>